Eu estive lá, eu sou o espírito do soldado brasileiro

» OTÁVIO RÊGO BARROS
General de Divisão da Reserva Ex-Chefe do Centro de Comunicação Social do Exército (CComSEx)

Estive nas ravinas dos Montes Guararapes. Pude sentir a energia que brancos, negros, índios e mestiços, irmanados por simbólico ideal de pátria, impuseram-se para derrotar as tropas batavas, invasoras da nação em primeira infância.

Estive às margens do riacho Ipiranga, acompanhando o príncipe regente Dom Pedro no grito de "Independência ou Morte", quando nos libertou do jugo português e nos fez lançar fora os laços lusitanos.

Estive às margens do riacho Itororó. Íngreme e escarpado, me pareceu desafiador. Caxias, já alquebrado, não se intimidou e, diante do impasse das tropas brasileiras em avançar, fez-se à frente de seus homens e os instigou: "Sigam-me os que forem brasileiros".

Estive em Tuiuti, campo largo e descortinado, onde milhares de soldados da Tríplice Aliança se bateram contra os corajosos adversários guaranis na maior batalha campal da América Latina. Lá, Osório, Sampaio e Andrade Neves lideraram seus guerreiros, despreocupados com o sibilar das balas sobre a cabeça. A morte seria a coroação da vida.

Estive em todas as investidas contra o Monte Castelo, durante o ataque aliado às linhas alemãs, em solo italiano. O frio cortante era devastador, as lurdinhas nos atingiam entre os lanços, mas em fevereiro o cume da montanha era verde e amarelo.

Estive no Haiti, sítio destroçado por furacões e terremotos, brigas intestinas fraticidas e miséria extrema, ao lado das tropas dos boinas azuis na Minustah. Soldados, homens e mulheres, dedicados à causa da paz, iluminaram o pavilhão verde e amarelo diante do mundo.

Estive nas enchentes de Santa Catarina e sul de Pernambuco, e deslizamentos de Petrópolis resgatando a população do dilúvio que se lhe abateu e que destruiu suas casas, escolas, locais de trabalho, vidas.

Estive nos morros do Alemão e da Penha, comunidades abandonadas pelo Estado e dominadas pelo narcotráfico à luz do dia. As forças de pacificação que se sucediam trouxe à região a paz tão esperada, que tão logo saímos lhes foi novamente roubada.

Estive na segurança dos grandes eventos que o Brasil acolheu, da Conferência Mundial do Meio Ambiente Rio+20 em 2012, da Jornada Mundial da Juventude em 2013, da Copa do Mundo em 2014, das Olimpíadas em 2016. Nossa presença ofereceu tranquilidade a todos os envolvidos.

Estive nas greves de caminhoneiros, que tolhiam a sociedade de receber bens mais básicos para sobrevivência. Nas greves de órgãos de segurança pública, que abandonaram, à mercê da insegurança criminosa, o povo em desabrido temor. Nos presídios federais, tomados por presos envolvidos em facções criminosas quase intocáveis.

Estive desde sempre nos 17 mil quilômetros de fronteiras, como sentinela avançada da nossa soberania e ponta de lança do Estado sobre os rincões inabitados de nosso território.

Eu sou o espírito do soldado brasileiro. Encarnado em Fernandes Vieira, André Vidal de Negreiros, Henrique Dias e Felipe Camarão. Encarnado em Caxias, Osório, Sampaio e Max Wolf. Hoje me renovo em todos os homens e mulheres dedicados ao serviço da sociedade, que ao vestirem os uniformes, se espalham por todos os cantos deste nosso imenso país. Do Arroio Chuí ao Monte Caburaí, da Ponta do Seixas à Serra de Contamana, eu me faço representar.

Hoje me renovo também na confiança que a sociedade me dedica pelo passado secular de sucesso e seus exemplos a serem seguidos. Ao tempo em que me preparo para enfrentar, no presente, os complexos desafios políticos e profissionais a exigir serenidade e isenção. Quanto ao futuro que se descortina incerto, diante de um mundo em transformação, resta-me planejamento antecipado às novas condições.

Meu espírito, no próximo 25 de agosto de 2022, Dia do Soldado, estará fortalecido pelas tradições e valores de nossos antepassados. Reconhece, contudo, que se vê turbado pelas tentativas externas de nos envolver em contenciosos que a nós não nos cabe inserir-se. Soldado veste farda institucional, padronizada pelas linhas seguras dos escritos constitucionais. Quando delas é tentado se afastar por causas menos nobres, o meu espírito se põe a sofrer.

Inabalável, dormito todas as noites sobre Miguel de Cervantes, nas aventuras do Cavaleiro da Triste Figura, Dom Quixote de La Mancha e seu fiel escudeiro, Sancho Pança: "Vão uns pelo largo campo da ambição soberba, outros pelo da adulação servil e baixa, outros pelo da artificiosa hipocrisia e alguns pelo da religião sincera. Eu, porém, inclinado à minha estrela, vou pela estreita senda da Cavalaria, por cujo exercício desprezo a fazenda, mas não a honra".

Ao acordar, me fardo com a minha cota em malha de aço forjado na temperança, sobre uma camisa em algodão com fios de profissionalismo, para atender à minha perene servidão: o povo brasileiro. Eu sou o espírito do soldado de Caxias. Paz e bem!

200 anos, duas cartas e o futuro do Brasil

» HERMES ZANETI
Deputado Cconstituinte em 1988, autor de "O Complô – Como o sistema financeiro e seus agentes políticos sequestraram a economia brasileira"

O coração de D. Pedro I deve chegar ao Brasil dez dias após a memorável leitura no claustro da Faculdade de Direito da Universidade de São Paulo da Carta aos Brasileiros em defesa da democracia. Mais que reverenciar a relíquia que o responsável pela nossa independência destinou em testamento à cidade do Porto, seria oportuno concentrar nossa atenção em outro legado de nosso primeiro imperador: a "Carta Póstuma", esta, sim, destinada a nós, que ele ditou em seu leito de morte, menos de 24 horas antes de falecer de tuberculose, em 24 de setembro de 1834.

Atrevo-me a dizer que essa carta, lamentavelmente esquecida, pode ser tão importante para o futuro do Brasil, a despeito de escrita há quase 200 anos, quanto a lida no dia 11 de agosto último. E digo isso porque nessa "Carta Póstuma de d. Pedro, duque de Bragança, aos Brasileiros", publicada no Rio de Janeiro, no ano seguinte, D. Pedro com a sinceridade de um moribundo que se confessa, reconhece erros e dá conselhos ponderados que contrastam com sua famosa impetuosidade.

Sobre o Brasil, diz que "Embora nascesse eu em Portugal! É no Brasil que eu nasci ao sentimento de mim mesmo. É no Brasil ... que a vida com seus mistérios, a mocidade com os seus encantos se manifestaram à minha alma..." Por isso declarava-se em dívida conosco. "Já estou quite com Portugal... regenerei suas instituições; dei-lhe uma Constituição e duas vezes a Liberdade e por ele morro na flor dos meus anos" (tinha então 35 anos). "Mas convosco, Brasileiros, a minha consciência não me outorga tão satisfatório testemunho... o foro interior me acusa de ter parado na metade da tarefa."

Três conselhos, apresentados em sequência na sexta das oito páginas da edição fac-similar que consultei, são atualíssimos no Brasil de hoje:

1º) "Evitem-se os erros que perderam minha administração. Sem criar mananciais de rendimento, ela se antecipou por exagerados empréstimos de toda a sorte sobre o futuro e quando chegou a época em que não houve meio para fazer frente ao deficit anual; quando a bancarrota bateu à porta, ela caiu. Meu governo pereceu pelas Finanças como outros muitos Estados." Esse conselho me comove em especial porque, Constituinte, fui autor de projeto que determinava a realização de um exame pericial e analítico da dívida brasileira. A proposta acabou convertida no artigo 26 do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias, mas jamais foi cumprido cabalmente. Este fato escandaloso me levou a escrever o livro *O Complô — Como o sistema financeiro e seus agentes políticos sequestraram a economia brasileira*, prestes a ser lançado em edição revista e atualizada e com base no qual em breve será possível aos brasileiros assistirem a um documentário homônimo.

2º) Influência militar — "Também sob este lado minha Administração errou completamente. Depositei a minha confiança na tropa. Para sustentar numeroso Exército, eu dizimei a população e esgotei as riquezas do Brasil, e por fim de contas, a Tropa deu no meu Trono a última pancada." Ah D. Pedro! Parece ver o que se passa em tua pátria afetiva que acabou nas mãos de um aventureiro, como temia teu pai.

3º) "Não posso deixar de vos dirigir uma advertência acerca da escravidão dos Negros. A escravidão é um mal e um atentado contra os direitos e a dignidade da espécie humana, mas as suas consequências são menos danosas aos que padecem o cativeiro do que à Nação cuja legislação admite a escravatura. É um cancro que devora sua moralidade." Uma imoralidade 200 anos depois, D. Pedro, ainda praticada por muitos que juraram defender "a igualdade e a justiça como valores supremos de uma sociedade fraterna, pluralista e sem preconceitos..."

Que interesse público é esse?

» MARIANA AMIM
Diretora de Assuntos Técnicos e Regulatórios da Associação Nacional dos Consumidores de Energia (Anace)

A Agência Nacional de Energia Elétrica (Aneel) precisa rever a decisão de permitir que a Âmbar Energia substitua quatro usinas vencedoras do Processo Competitivo Simplificado (PCS) por unidade que já se encontra instalada. Essa seria uma saída honrosa para limitar os danos relativos ao processo e, ao mesmo tempo, resgatar a confiança da sociedade no órgão de fundamental importância para o país em geral e o setor elétrico em particular.

Sagradas vencedoras do PCS 01/2021, as quatro usinas não cumpriram com as obrigações editalícias e contratuais. Para seu resguardo, propuseram uma medida cautelar perante a Aneel solicitando a substituição do atendimento da entrega da energia contratada por um terceiro, estranho à relação e, em conformidade com as regras do PSC, impedido de assumir tais obrigações.

A medida cautelar não poderia ter sido aceita pelo regulador pelo simples fato de que, em tais condições, o empreendedor desrespeitaria as regras do próprio PSC, abrindo um precedente extremamente perigoso para o setor elétrico brasileiro.

Vale observar que, conforme as diretrizes do Ministério de Minas Energia (MME), baseadas inclusive nos estudos do planejamento setorial, os leilões de reserva, nos termos de sua regulamentação, podem ser direcionados à energia nova e/ou existente a critério do poder concedente. No caso dos contratos resultantes do PCS, a energia requerida necessariamente haveria de ser proveniente de novos empreendimentos, portanto, nova. Nesse contexto, causou surpresa o entendimento da Aneel no sentido de que, para o atendimento do interesse público, não importaria se a energia injetada fosse nova ou existente desde que integrada ao sistema, ignorando, por completo, as diretrizes defendidas e fixadas pelo Poder Concedente.

Ademais, não podemos deixar de frisar uma evidente inversão de valores em nome do interesse público, como trazida pela decisão do regulador. Isso porque o relator do processo, o diretor Efrain Cruz, em seu voto, ressaltou a necessidade de ser desconsiderada a literalidade do edital quanto à especificação da energia, além de defender a possibilidade de o edital ser ignorado quando houver entrega de produto superior.

Ora, não se trata de produto com especificação superior a ser tolerada, mas sim de cessão de contrato, com a substituição do produto de um fornecedor pelo de outro, com a mesma especificação. Ou seja, o que se tenta fazer é a substituição do agente vendedor e não do produto, o que resta expressamente vedado pelas regras da licitação e pelas diretrizes do governo federal.

Interessante observar ainda que a tônica do voto é no sentido de que a solução adotada atende ao edital porque agrega energia ao sistema e que não caberia ao regulador discutir a necessidade ou não dessa energia. Nesse sentido quer a decisão, na ilusão de defesa do interesse público e do consumidor, asseverar-se altamente vantajosa e necessária. Que engodo!

Diante de tal colocação, cabe aqui perguntar: que interesse público é esse que desconsidera a vontade do Poder Concedente, ignora a legislação aplicável aos leilões de energia, tolera o inadimplemento sem qualquer consequência e descumpre contratos como se essa fosse a regra?

A afronta ao Poder Concedente juntamente com as infrações ao edital e o total descumprimento do contrato por si só são suficientes para reverter a decisão e, nesse contexto, a ginástica matemática e os argumentos improváveis e contestáveis lançados para alcançar a modicidade tarifária com as benesses da inflexibilidade não merecem comentários ou rebatimento, mas sim seu total afastamento. Mais uma vez devemos indagar: que interesse público é esse que decide em favor do empreendedor notoriamente inadimplente se apoiando numa suposição de eficiência e economicidade em detrimento do consumidor?

Portanto, neste momento, só resta à Aneel rever sua decisão e revogar a medida cautelar concedida aos interessados em detrimento do interesse público e suspender, de imediato, todos os efeitos do Despacho nº 1.872, de 12 de julho de 2022, permitindo que os próprios órgãos de fiscalização promovam as medidas punitivas e necessárias para o caraterizado inadimplemento contratual das interessadas, mitigando os danos que, caso contrário, seriam suportados pelos consumidores.